



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS E PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAL E TERRESTRE, celebrado entre a CADA – COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS e AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA, na forma abaixo:

Por este ato, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a **COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**, Empresa Pública, instituída pela Lei nº 5.054 de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações, com sede na Rua Belo Horizonte, 19, Edifício The Place Business Center, sala 107, Adrianópolis, CEP 69.057-060, inscrita no CNPJ 40.182.478/0001-02, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, pelo seu Diretor Presidente, Sr. **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de Identidade nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED] domiciliado(a) e residente [REDACTED] com endereço profissional na sede da Companhia, a seguir simplesmente denominada como CADA e/ou **CONTRATANTE**, e do outro lado, **AMAZON EXPLORERS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 04.389.953/0001-44, com sede na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, 455, Ed. Cristal Office, sala 417, Adrianópolis, CEP 69.057-015 na Cidade de Manaus/AM, adiante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Representante Legal o Sr. **EURY PALMEIRA BARROS**, residente e domiciliado [REDACTED] portador do documento de Identidade nº [REDACTED] – SESEP AM e inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED], em consequência do resultado do processo administrativo **01.01.014501.000001/2024-56**, na presença de testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente termo, de acordo com o que se rege pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Estatuto Social publicado por meio do Decreto n.º 42.707 de 1º de setembro de 2020, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, bem como demais disposições legais aplicáveis, resolvem as partes celebrar o presente contrato, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado no Termo de Contrato nº 002/2024-CADA, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens: fornecimento de hospedagens e passagens aéreas, fluvial e terrestre, conforme condições e especificações constantes neste Termo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto – sob demanda, o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada a publicação resumida do instrumento em site oficial da Companhia

E assim por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Manaus, 29 de agosto de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

CADA

AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA

Diretor-Presidente

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Renata Bezerra de Melo

Nome: Caroline Gonçalves Sebben Mendes

CPF: _____

CPF: _____

